

PORTARIA Nº 958, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10001290.1.00020/08-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora **NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS** - Matrícula 523, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
I.R.F. Agropecuária Ltda.	01/09/1982 a 31/10/1982	00 ano, 02 meses, 00 dia.
I.R.F. Agropecuária Ltda.	04/04/1983 a 23/07/1984	01 ano, 03 meses, 20 dias.
Município de Colider.	01/02/1985 a 30/06/1986	01 ano, 05 meses, 00 dia.
Município de Colider.	01/07/1986 a 30/12/1986	00 ano, 06 meses, 00 dia.
Município de Guaranta do Norte.	09/02/1987 a 31/01/1989	01 ano, 11 meses, 22 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		1.957
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		05 anos, 04 meses e 12 dias.

Art. 2º. O período averbado compreende em **1.957 dias líquidos**, correspondendo há **05 anos, 04 meses e 12 dias**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração